

DESENROLA 2.0

Governo reduz margem de consignado do INSS e amplia prazo para pagamento

Percentual de comprometimento de renda passará a ser de 40%. Aposentado terá 108 meses para quitar empréstimo. Mudanças fazem parte do programa de renegociação de dívidas

GERALDA DOCA E BERNARDO LIMA
economia@oglobo.com.br
BRASÍLIA

Junto com o novo Desenrola Brasil, o governo Luiz Inácio Lula da Silva anunciou mudanças no consignado do INSS e no consignado para trabalhadores do setor público. A margem do crédito será reduzida, e o prazo de pagamento, estendido. Além disso, acaba a reserva obrigatória de 10% para cartão consignado e de benefícios.

As medidas fazem parte do novo Desenrola.

No caso dos aposentados do INSS, a margem do consignado cairá de 45% para 40% do benefício, enquanto o prazo de pagamento será ampliado, de 96 para 108 meses. Além disso, será autorizado um prazo de carência de 120 dias para começar a pagar as parcelas.

Acaba também a vedação à carência para pedir um empréstimo consignado após começar a receber a aposentadoria. Agora, a carência poderá ser de até 90 dias.

Em contrapartida, o go-



INSS. Fim da margem obrigatória para cartão consignado e de benefícios atende a uma solicitação do TCU, pois juros eram acima do teto, de 1,80% ao mês

Dinheiro esquecido vai compor fundo

> O Desenrola Brasil 2026 vai usar o dinheiro esquecido nos bancos para ampliar as garantias na renegociação das dívidas. O Tesouro Nacional vai aportar R\$ 5 bilhões no Fundo Garantidor de Operações (FGO) e mais R\$ 3 bilhões dos valores esquecidos. Esse

fundo vai cobrir até 50% da dívida renegociada.

> O governo, explicou o ministro da Fazenda, Dario Durigan, fará um novo edital para convocar as pessoas a resgatarem esses recursos. Em fevereiro, o volume somava R\$ 10,6 bilhões.

> — São recursos que estão parados nas tesourarias dos bancos — disse Durigan, lembrando que o Congresso já havia aprovado a possibilidade de o Tesouro se apropriar desse recurso como uma compensação pela desoneração da folha.

> De acordo com as estatísticas sobre os valores a receber, o dinheiro esquecido pertence a 47 milhões de pessoas físicas (R\$ 8,1 bilhões) e 5 milhões de empresas (R\$ 2,4 bilhões). (Bernardo Lima, Geralda Docca e Thais Barcellos)

verno vai acabar com o cartão consignado e de benefícios para os aposentados do INSS, que hoje é de 10% (5% para cada modalidade). Essa medida atende a uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), que constatou que a taxa de juros nesse cartão supera o teto de 1,80% ao mês.

— Hoje em dia, para além dos 35% de margem geral do consignado, têm 10% que são uma espécie de reserva para o cartão consignado e de benefícios, mas constatamos que nessa modalidade o juro está mais alto que no consignado geral, o que não faz sentido — afirmou o ministro da Fazenda, Dario Durigan.

REDUÇÃO GRADUAL A 30%

Durigan explicou ainda que haverá uma fase de transição para que a margem do consignado do INSS caia para 30%. Segundo ele, a margem será reduzida em dois pontos percentuais a cada ano. Essa redução começará em 2027, de acordo com a Agência Brasil.

No caso dos servidores, a margem do consignado também passará a ser de 40%, caindo gradativamente, dois pontos percentuais ao ano, para 30%. O prazo de pagamento passará de 96 para 120 meses. A margem de cartão consignado também será extinta. A autorização de carência para os servidores solicitarem crédito consignado será de até 120 dias.

Ministra classifica decisão do TCU de ‘drástica’

Corte determinou suspensão imediata da concessão de consignado pelo INSS. Para bancos, medida ‘gera insegurança’

BRASÍLIA

O governo informou ontem, oficialmente, que vai recorrer da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), pela qual o INSS foi obrigado a suspender, de forma imediata, novos empréstimos consignados, incluindo averbações nas mo-

dalidades de cartões de crédito consignado e benefício. Segundo a ministra da Casa Civil, Miriam Belchior, isso seria feito ontem mesmo.

Ela classificou a medida do TCU como “drástica”, afirmando haver um impacto diário de cerca de R\$ 200 milhões de crédito que são contratados no consignado:

— Hoje (ontem) o governo já deve entrar no Tribunal pedindo a suspensão da cautelar, porque as razões estabelecidas já estão bastante adiantadas. Das oito medidas que o TCU solicita, seis já estão praticamente prontas para serem implementadas pela Dataprev, e duas delas precisam dos bancos, que também es-

tão tendo uma reunião para equacionar esse assunto.

Nasemana passada, a Corte de Contas determinou a suspensão imediata de novas concessões de crédito consignado nas modalidades de cartão de crédito e cartão consignado de benefício. O acórdão aponta indícios relevantes de fraudes e falhas nessas opera-

ções ligadas ao INSS.

Foi determinado um prazo de 45 dias para que o INSS e a Dataprev, que é responsável pelo sistema, implementem oito medidas de mecanismos de controle.

Em nota, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) e a Zetta, que re-

presenta as fintechs, manifestaram preocupação com a decisão cautelar do Tribunal. Segundo as entidades, a medida “foi abrupta” e “gera insegurança” ao interromper um mercado regulado que movimenta R\$ 100 bilhões por ano.

Também ontem, o governo anunciou mudanças no INSS, no âmbito do novo programa de renegociação de dívidas (*leia mais acima*). De acordo com a ministra, essas alterações dialogam com as preocupações apresentadas pelo TCU. (Bernardo Lima e Geralda Docca)

Empresas terão acesso a crédito facilitado dentro do programa

Regras para MEIs, micro e pequenas tomarem empréstimos ficam mais flexíveis

VINICIUS NEDER, BERNARDO LIMA E GERALDA DOCA
economia@oglobo.com.br
RIO DE BRASÍLIA

Uma das novidades do programa de renegociação de dívidas anunciado ontem é o Desenrola Empresas, com regras mais flexíveis para o ProCred e o Pronampe, programas de crédito garantido criados durante a pandemia.

Ambos são lastreados no Fundo de Garantia de Operações (FGO), administrado pelo Banco do Brasil (BB). Os programas fornecerão fianças para microempreendedores individuais (MEI), micro e pequenas empresas, com faturamento anual máximo de R\$ 4,8 milhões, e os empréstimos são concedidos por bancos credenciados, com seus próprios recursos. As fianças reduzem o risco de calote e, com isso, os juros podem ser menores.

O prazo máximo da operação subirá de 72 para 96 meses. Para as microempresas, o valor total do crédito passa de 30% do faturamento (com teto de R\$150 mil) para 50% (teto de R\$ 180 mil). No caso de empresas lideradas por mulheres, o limite será de 60% do faturamento (com teto de R\$ 180 mil). Para as pequenas, o valor total do crédito passa de R\$250 mil para R\$500 mil.

ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES

Como o FGO é formado por recursos públicos, as condições do ProCred e do Pronampe são reguladas, ou seja, os bancos credenciados precisam seguir prazos e juros estipulados pelo governo. Com o Desenrola Empresas, foram melhoradas as condições de prazo e limites máximos das operações, o que tenderá a resultar em

parcelas mensais menores para os empréstimos.

Segundo Antônio César Carvalho de Oliveira, sócio da consultoria Acomp, é importante incluir as empresas no Desenrola porque, geralmente, as finanças das firmas de menor porte se misturam com os orçamentos domésticos. As famílias que vivem de pequenos negócios estão igualmente endividadadas, só não têm no emprego com carteira assinada sua principal fonte de renda.

— Se a crise afeta as famílias, afeta, por osmose, as pequenas empresas. Se não incluir as pequenas empresas, haverá um rebote, porque elas vão demitir — afirmou Oliveira, que já foi professor e consultor do Sebrae.

Ele disse ainda que o empresário terá de comparar as condições oferecidas por ProCred e Pronampe com as



Alívio. Linhas de crédito criadas na pandemia ganharão reforço no novo Desenrola

das dívidas que já possui, para verificar se são mesmo mais vantajosas.

Oliveira ressaltou que as pequenas empresas enfrentam hoje um cenário generalizado de elevação de custos:

— Estamos em ano de Copa do Mundo e eleições, que fazem o povo gastar mais (apenas com entretenimento, em detrimento de outros gastos), as bets estão bombando, isso tudo cria um caldo ruim para os negócios. E o cenário já vinha ruim, com o aumento sucessivo de tributos, que foi comendo a margem (de lucro). Se colocar isso tudo no liquidi-

ficador, fica um cenário pavoroso — resumiu Oliveira.

Ele lembrou ainda que os ajustes para a Reforma Tributária e a possibilidade de redução da jornada semanal de trabalho são sinais de novos aumentos de custos no médio prazo.

METADE DOS EMPREGOS

O presidente do Sebrae, Rodrigo Soares, observou que “os pequenos negócios representam cerca de 95% do universo empresarial brasileiro, são responsáveis por mais da metade dos empregos formais e por aproximadamente 30% do PIB”, o que justifi-

ca a inclusão no programa.

— Quando essas empresas enfrentam dificuldades financeiras, o impacto se espalha por toda a sociedade: cadeias produtivas são interrompidas, empregos são perdidos, e a inovação local é sufocada. Ao incluí-los em políticas de renegociação, o programa não apenas preserva empresas e mantém empregos, mas também protege comunidades — afirmou Soares.

Segundo o presidente do Sebrae, desde que foram lançados, em 2020, os programas de crédito garantido — além de ProCred e Pronampe, houve o Peac, operado pelo BNDES — “levaram os pequenos negócios a contrair dívidas que, em cenários normais, talvez não assumissem”. Por outro lado, esses empréstimos foram fundamentais na pandemia.

— O crédito emergencial foi fundamental para evitar um colapso, mas também expôs fragilidades estruturais do sistema financeiro e da gestão empresarial, tornando ainda mais necessária a renegociação promovida pelo Desenrola 2.0 — disse Soares.